



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 573, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao **Padre César Divino de Souza**.

Autor: **Vereador Willian Souza**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto-Legislativo:

Art. 1º. -Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Padre **César Divino de Souza**.

Art. 2º. O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

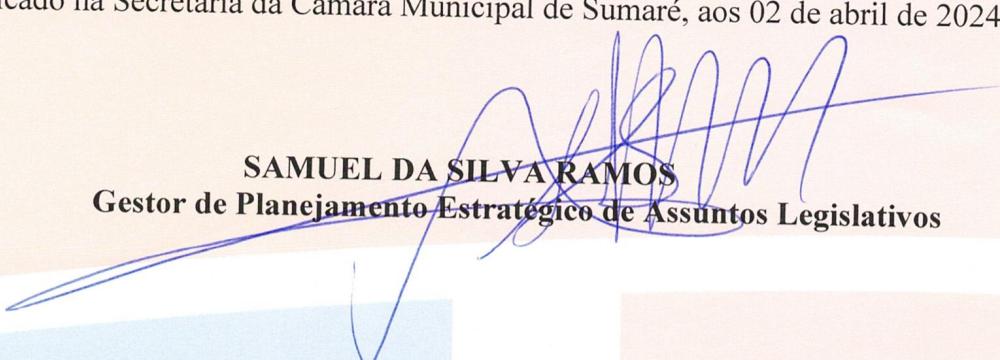
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de abril 2024.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 02 de abril de 2024.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos